



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI N° 010 DE 18 DE ABRIL DE 2022

**ORIGEM:** Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 010, de 18 de abril de 2022, que “*Altera a Lei Municipal nº 833/2007 e dá outras providências.*”

O Projeto em apreço é de iniciativa do Executivo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Chefe do Executivo Municipal, está devidamente legitimado para a presente proposição.

No que tange aos aspectos formais, a proposta está materializada por meio de Projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 18 de abril de 2022

Magno Sérgio C. da Silva  
**Magno Sérgio Correia da Silva**  
**PRESIDENTE/RELATOR**

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

**Marcus Vinicius Ferreira Justino**  
**Membro**

Roberto Mattos Borges  
**Roberto Mattos Borges**  
**Membro**